

GABINETE DA REITORIA

EDITAL Nº 048/2019-GRE

CONVOCA, EM PRIMEIRA CHAMADA, CANDIDATOS APROVADOS NO 35º CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO DE PROFESSOR EFETIVO NÃO TITULAR DA UNIOESTE, PARA ACEITE DA VAGA.

O Reitor da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

considerando a Resolução nº 049/2018-COU, de 05 de julho de 2018, que homologou o Ato Executivo nº 016/2018-GRE, que aprovou *ad referendum*, do COU, a planilha de vagas para o 35º Concurso Público da Unioeste para Docentes;

considerando a Resolução nº 101/2018-COU, de 04 de outubro de 2018, que aprova a planilha orçamentária do 35º Concurso Público da Unioeste para Docentes;

considerando a abertura do 35º Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento de Cargo de Professor de Ensino Superior na Unioeste, divulgados por meio do Edital nº 049/2018-GRE, de 25 de junho de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 10218, de 27 de junho de 2018;

considerando o resultado final do 35º Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento de Cargo de Professor de Ensino Superior na Unioeste, divulgados por meio do Edital nº 027/2019-COGEPS, de 11 de março de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 10393, de 13 de março de 2019;

considerando a Resolução nº 2396-SEAP, de 13 de maio de 2019, que homologou o resultado final do referido Concurso Público, publicada no Diário Oficial do Estado nº 10439, de 20 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar os candidatos nominados nos anexos I e II deste Edital, para aceite das vagas para as quais foram aprovados no **35º Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento de Cargo de Professor de Ensino Superior na Unioeste**.

Art. 2º Os candidatos, convocados por este Edital, deverão comparecer a Pró-Reitoria de Recursos Humanos - PRORH da Reitoria, na Rua Universitária nº 1619, Jardim Universitário, na cidade de Cascavel, ou na Seção de Recursos Humanos do campus de Francisco Beltrão, na Rua Maringá, 1200, Vila Nova, na cidade de Francisco Beltrão, no período de **10 de junho a 12 de julho de 2019**, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14 às 17 horas, para apresentação da documentação relacionada neste Edital e recebimento de instruções complementares para o processo de admissão.

Art. 3º Para fins de admissão e nomeação, o convocado, no ato do comparecimento, deve apresentar:

§ 1º Fotocópia autenticada em cartório ou para autenticação pelo Protocolo Geral da Unioeste dos documentos abaixo, juntamente com os seus originais:

- I. cédula de identidade expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná;
- II. CPF;
- III. título de eleitor e comprovante de última votação;
- IV. certidão de nascimento/casamento;
- V. certidão de nascimento de filhos menores de 21 anos;
- VI. página de identificação da carteira de trabalho e previdência social – CTPS (onde consta o nome do portador e o número da carteira);
- VII. comprovante de quitação de serviço militar;
- VIII. número de inscrição no PIS/PASEP (em caso de não ser cadastrado, declarar por escrito);
- IX. documento de inscrição no conselho profissional correspondente, quando solicitado como requisito mínimo no momento da inscrição;
- X. comprovante oficial de abertura de conta salário, junto a Caixa Econômica Federal, contendo a agência e o número da conta, com operação nº 037 (Órgão Pagador Obrigatório CNPJ 78.680.337/0001- 84 - Reitoria);
- XI. comprovante de endereço;
- XII. visto permanente, para candidatos estrangeiros.

§ 2º Originais dos documentos relacionados a seguir:

- I. fotografia 3X4 recente;
- II. declaração de acúmulo de cargo, em formulário próprio, fornecido pela PRORH de que não acumula cargo, emprego ou função pública;
- III. no caso de acúmulo legal (conforme o que é contemplado no artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal, e no artigo 27, inciso XVI da Constituição do Estado do Paraná), à declaração mencionada no inciso II, deve ser anexado documento da carga horária semanal de trabalho, com informação dos horários e distribuição de atividades emitido pelo respectivo órgão;
- IV. declaração de bens e valores que compõem o seu patrimônio privado, em formulário próprio, fornecido pela PRORH;
- V. comprovante da consulta a Qualificação Cadastral – eSocial, que apresente os dados corretos, no site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;
- VI. Atestado de Saúde Ocupacional, a ser emitido por Médico desta IES.

§ 3º As declarações a que se referem os Incisos II e III do § 2º deste artigo, deverão ser assinadas e apresentadas a PRORH, até o momento da assinatura do termo de posse, sob pena da nomeação ser tornada sem efeito.

§ 4º O documento exigido no Inciso XI do § 1º, deste artigo, poderá ser substituído pelo visto temporário, na data de aceite da vaga, sendo exigido, porém, para a posse, incondicionalmente, o visto permanente, sob pena de perda dos direitos decorrentes da aprovação e classificação.

Art. 4º Além dos requisitos previstos no art. 3º, para fins de comprovação da graduação e da pós-graduação, o candidato deve apresentar:

§ 1º Como comprovantes de graduação:

- I. uma fotocópia autenticada (em frente e verso) do diploma de graduação em curso reconhecido;
- II. uma fotocópia autenticada (em frente e verso) do histórico escolar do curso de graduação.

§ 2º Como comprovantes de especialização:

- I. uma fotocópia autenticada (em frente e verso) do certificado devidamente registrado do curso de especialização, no qual deve constar a área de conhecimento do curso;
- II. uma fotocópia autenticada (em frente e verso) do histórico escolar do curso de especialização, no qual devem constar, obrigatoriamente:

§ 3º Como comprovantes de mestrado e doutorado:

- I. uma fotocópia autenticada do diploma (em frente e verso) ou, na ausência deste, a seguinte documentação:
 - a) uma fotocópia autenticada (em frente e verso) do histórico escolar expedido após a defesa da dissertação ou da tese;
 - b) Declaração, conforme modelo disponível na forma de Anexo III, da Resolução nº 154/2009-CEPE;
 - c) Termo de Compromisso registrado em cartório a ser entregue no ato da convocação, na forma do Anexo IV, da Resolução nº 154/2009-CEPE.

§ 4º Os documentos de pós-graduação exigidos nos § 2º e 3º devem se referir a cursos ou programas recomendados pela CAPES/MEC e devem estar em conformidade com a Resolução nº 154/2009-CEPE, de 31 de julho de 2009.

§ 5º Os documentos referidos nos parágrafos primeiro, segundo e terceiro deste artigo, quando obtidos no exterior, somente serão aceitos com a devida revalidação no Brasil, na forma da legislação vigente.

§ 6º Os candidatos convocados deverão apresentar cópia autenticada de todos os documentos que comprovem o cumprimento dos requisitos mínimos exigidos para a vaga e que são aqueles constantes do Edital de abertura nº 049/2018-GRE, e

Editais de Retificação nº 058/2018-GRE e 063/2018-GRE, do 35º Concurso Público, exceto os documentos já solicitados nos artigos 3º e 4º.

Art. 5º O candidato que não tiver toda a documentação exigida nos Artigos 3º e 4º deste Edital, poderá apresentá-la até a data da posse, conforme prevê o Artigo 51 do Decreto nº 7116/2013.

Art. 6º Os exames a serem realizados pelos candidatos, para a obtenção do Atestado de Saúde Ocupacional, são os dispostos nos anexos I e II deste Edital.

Art. 7º Os custos com os exames, mencionados neste Edital, correrão a expensas do candidato, conforme previsto no Edital de abertura nº 049/2018-GRE, item 22.9.

Art. 8º Os candidatos convocados deverão entrar em contato com o Setor de Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho SESMT, na Reitoria, pelo telefone (45) 3220-5697, no horário das 8 às 12 e das 13:30 as 17:30 horas, para agendamento do Exame Clínico e obtenção do Atestado de Saúde Ocupacional, dentro do prazo previsto no artigo 2º deste Edital.

Art. 9º Verificada a ilegitimidade nos documentos apresentados, o candidato será eliminado do Concurso Público, com nulidade da aprovação e classificação e dos efeitos decorrentes, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis.

Parágrafo único - Caso a irregularidade seja constatada após a posse do candidato, o mesmo será submetido a competente processo administrativo disciplinar, na forma do Regimento Geral da UNIOESTE e Estatuto dos Funcionários Cíveis do Paraná (Lei nº 6.174/70).

Art. 10. Se o candidato, convocado por este Edital, não comparecer à Pró-Reitoria de Recursos Humanos/Reitoria ou na Seção de Recursos Humanos de campus de Francisco Beltrão no prazo estabelecido no artigo 2º, perderá automaticamente a vaga, caso em que será convocado o candidato com classificação imediatamente posterior.

Art. 11. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Recursos Humanos da Reitoria da Unioeste.

Publique-se. Cumpre-se.

Cascavel, 04 de junho de 2019.

PAULO SÉRGIO WOLFF
Reitor

Anexo I ao Edital nº 048/2019-GRE, de 04 de junho de 2019.

Relação dos exames a serem realizados conforme prevê o art. 6º do presente Edital.

- I. Hemograma completo;
- II. Glicemia de jejum;
- III. Creatinina;
- IV. Gama GT;
- V. Parcial de urina;
- VI. HBsAg;
- VII. Anti-HBs;
- VIII. Anti-HCV;
- IX. Avaliação oftalmológica;
- X. Avaliação psiquiátrica;
- XI. Videolaringoscopia;
- XII. Comprovante de vacinação para Hepatite B, Febre amarela e Tétano.
- XIII. Exame clínico (a ser realizado com a equipe do SESMT, no campus de Francisco Beltrão ou na Reitoria, conforme Art. 8º);

CAMPUS DE FRANCISCO BELTRÃO

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE – CCS

Área/matéria:	Cardiologia		
Vagas e Regime:	Uma vaga - RT 12.		
Candidato (a):	RG	RES.	
Rinaldo Luiz Wolker	6.065.899-4 PR	1º	

Área/matéria:	Farmacologia e Epidemiologia		
Vagas e Regime:	uma vaga RT 40		
Candidato (a):	RG	RES.	
Stephen Fernandes de Paula Rodrigues	1564411 RN	1º	

Área/matéria:	Ginecologia e Obstetrícia e Internato Médico em Ginecologia e Obstetrícia I	
Vagas e Regime:	Seis vagas - RT 20, sendo quatro vagas para ampla concorrência; uma vaga para portador deficiência e uma vaga para afrodescendente.	
Candidato (a):	RG	RES
Fernanda Perotta Consentino	6128861-9 PR	1º
Aramis Karam de Araújo	12626932 PR	2º

Área/matéria:	Medicina Legal	
Vagas e Regime:	Uma vaga - RT 12.	
Candidato (a):	RG	RES
Miguel Bailak Neto	64295748 PR	1º

Área/matéria:	Oftalmologia	
Vagas e Regime:	Uma vaga - RT 20	
Candidato (a):	RG	RES
Eduardo de Toni Vieira	77148868 PR	1º

Área/matéria:	Otorrinolaringologia	
Vagas e Regime:	Uma vaga - RT 12.	
Candidato (a):	RG	RES
Mariana Manzoni Seerig	8129151653 RS	1º

Área/matéria:	Pediatria Internato Médico em Pediatria I	
Vagas e Regime:	Seis vagas - RT 20, sendo quatro vagas para ampla concorrência; uma vaga para portador deficiência e uma vaga para afrodescendente.	
Candidato (a):	RG	RES
Elizamara Elige Segala	88958896 PR	1º
José Bortolas Neto	821992-3 PR	2º
Írides Aparecida Cavalari	3195982-9 PR	3º

Área/matéria:	Prática Médica Integrativa II e Urgência e Emergência		
Vagas e Regime:	Seis vagas - RT 20, sendo quatro vagas para ampla concorrência; uma vaga para portador deficiência e uma vaga para afrodescendente		
Candidato (a):	RG	RES	
Moacir Antonio de Pauli Junior	62757272 PR	1º	
John Edward Toigo	65613950 PR	2º	

Área/matéria:	Prática Médica Integrativa III e Clínica Cirúrgica I		
Vagas e Regime:	Cinco vagas - RT 20, sendo três vagas para ampla concorrência; uma vaga para portador deficiência e uma vaga para afrodescendente.		
Candidato (a):	RG	RES	
Luís Henrique Caselani Macedo	49707037 PR	1º	
Marco Aurélio Nisiide	64808834 PR	2º	
Aryzone Mendes de Araújo Filho	1156979-9 PR	3º	

Área/matéria:	Psicologia		
Vagas e Regime:	Duas vagas - RT 20.		
Candidato (a):	RG	RES	
Guilherme Welter Wendt	1084892874 RS	1º	
Lucas Roberto Pedrão Paulino	325938982 SP	2º	

Área/matéria:	Saúde Coletiva e Internato em Saúde Coletiva		
Vagas e Regime:	Uma vaga - RT 20.		
Candidato (a):	RG	RES	
Raquel Tiekko Tanaka Yamada	55245536900 PR	1º	

CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS – CCSA

Área/matéria:	Serviço Social A		
Vagas e Regime:	Duas vagas - RT 40.		
Candidato (a):	RG	RES	
Jodeylson Islony de Lima Sobrinho	5.026.878 PI	1º	
Esdras Tavares de Oliveira	7157323 MG	2º	

Área/matéria:	Serviço Social B	
Vagas e Regime:	Três vagas - RT 40.	
Candidato (a):	RG	RES
Evandro Alves Barbosa Filho	6383240 PE	1º
Andreia Cristina da Silva Almeida	263847032 SP	2º
Andreia Agda Silva Honorato	28555573-X SP	3º

Anexo II ao Edital nº 048/2019-GRE, de 04 de junho de 2019.

Relação dos exames a serem realizados conforme prevê o art. 6º do presente Edital.

- I. Hemograma completo;
- II. Glicemia de jejum;
- III. Creatinina;
- IV. Gama GT;
- V. Parcial de urina;
- VI. HBsAg;
- VII. Anti-HBs;
- VIII. Anti-HCV;
- IX. Coprocultura;
- X. Coproparasitológico;
- XI. Avaliação oftalmológica;
- XII. Avaliação psiquiátrica;
- XIII. Videolaringoscopia;
- XIV. Comprovante de vacinação para Hepatite B, Febre amarela e Tétano;
- XV. Exame clínico (a ser realizado com a equipe do SESMT, no campus de Francisco Beltrão ou na Reitoria, conforme Art. 8º).

CAMPUS DE FRANCISCO BELTRÃO

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE – CCS

Área/matéria:	Nutrição I		
Vagas e Regime:	Duas vagas - RT 40.		
Candidato (a):	RG	RES	
Caryna Eurich Mazur	100013908 PR	1º	
Mick Lennon Machado	3689632 SC	2º	

Área/matéria:	Nutrição II		
Vagas e Regime:	Uma vaga - RT 40.		
Candidato (a):	RG	RES	
Mariana Abe Vicente	94033560 PR	1º	

Área/matéria:	Nutrição III	
Vagas e Regime:	Duas vagas - RT 40.	
Candidato (a):	RG	RES
Daniela Miotto Bernardi	91351226 PR	1º
Gabriela Datsch Bennemann	6455437 SC	2º